

FISCAL SUPLENTE: ROSEMARY PINTO RF: 507.347-2
 GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO LEFACADITO ALVARES RF: 880.417-6
PROCESSO SEI Nº 6061.2019/0001145-9
 TERMO DE CONTRATO: 11/SP-SB/2019
 CONTRATADA: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 FISCAL TITULAR: GILBERTO SOARES RF: 538-677-2
 FISCAL SUPLENTE: DANILO NUNES DA SILVA RF: 621.776-1
 GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO LEFACADITO ALVARES RF: 880.417-6
PROCESSO SEI Nº 6061.2017/0000218-9
 TERMO DE CONTRATO: 07/SP-SB/2015
 CONTRATADA: AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO
 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 FISCAL TITULAR: RICARDO CRISTÓVAN RODRIGUES DOS SANTOS RF: 643.958-6
 FISCAL SUPLENTE: LUCIA HELENA DE FARIA RF: 512.191-4
 GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO LEFACADITO ALVARES RF: 880.417-6
PROCESSO SEI Nº 6061.2019/0001150-5
 TERMO DE CONTRATO: 13/SUB-SP/2019
 CONTRATADA: NORBRASIL SANEAMENTOS LTDA
 FISCAL TITULAR: ASSIS MARTINI DOS SANTOS RF: 578.932-0
 FISCAL SUPLENTE: VALDIR BENEDITO SANTIAGO RF: 623.180-2
 GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO LEFACADITO ALVARES RF: 880.417-6
PROCESSO SEI Nº 6061.2019/0000253-0
 TERMO DE CONTRATO: 04/SUB-SB/2019
 CONTRATADA: TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 FISCAL TITULAR: ROBERTO FIRMINO RF: 582.356-1
 FISCAL SUPLENTE: ROSEMARY PINTO RF: 507.347-2
 GESTOR: GERSON QUIRINO DOS SANTOS RF: 804862-2
PROCESSO SEI Nº 6061.2017/0000202-2
 TERMO DE CONTRATO: 02/SP-SB/2015
 CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
 FISCAL TITULAR: ADELSON BATISTA DA SILVA RF:
 FISCAL SUPLENTE: GERSON QUIRINO DOS SANTOS RF:
 804.862-2
 GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO LEFACADITO ALVARES RF: 880.417-6
PROCESSO SEI Nº 6061.2018/0000759-0
 TERMO DE CONTRATO: 11/SP-SB/2018
 CONTRATADA: ABC RENTAL LOCAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI
 - EPP
 FISCAL TITULAR: GILBERTO SOARES RF: 741.127-8
 FISCAL SUPLENTE: ROBERTO FIRMINO RF: 582.356-1
 GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO LEFACADITO ALVARES RF: 880.417-6
PROCESSO SEI Nº 6061.2019/0001146-7
 TERMO DE CONTRATO: 23/SUB-SB/2019
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S.A
 FISCAL TITULAR: DANILO NUNES DA SILVA RF: 621.776-1
 FISCAL SUPLENTE: ADELSON BATISTA DA SILVA RF: 622.731-7
 GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO LEFACADITO ALVARES RF: 880.417-6
PROCESSO SEI Nº 6061.2020/0000376-8
 TERMO DE CONTRATO: 04/SP-SB/2020
 CONTRATADA: GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO
 LTDA
 FISCAL TITULAR: LUCIA HELENA DE FARIA RF: 512.191-4
 FISCAL SUPLENTE: ROSEMARY PINTO RF: 507.347-2
 GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO LEFACADITO ALVARES RF: 880.417-6
PROCESSO SEI Nº 6061.2019/0002198-5
 TERMO DE CONTRATO: 05/SUB-SB/2020
 CONTRATADA: POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 EIRELI
 FISCAL TITULAR: GILBERTO DA SILVA - RF: 538.677-2
 FISCAL SUPLENTE: LUCIA HELENA DE FARIA - RF: 512.191-4
 GESTOR: JOSÉ ANTONIO LEFACADITO ALVARES - RF: 880.417-6
 II- Publique-se por omissão.

PORTARIA Nº 044/SUB-SB/GAB/2020

CHRISTIAN NIELSEN FARIA LOMBARDI, Subprefeito da Subprefeitura Sapopemba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, e em consideração a necessidade de convocação dos servidores públicos municipais para trabalharem na "Ação - Combate às Aglomerações - Covid 19. Região Sapopemba e Adjacências", que acontecerá nos dias 11/07 (sábado) e 12/07/2020 (domingo) das 20:00 às 00h00 horas, na área de jurisdição desta Subprefeitura Sapopemba.

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores municipais listados no artigo 2º desta Portaria, estão sendo convocados para prestar serviços no em "Ação - Combate às Aglomerações - Covid 19", que acontecerá nos dias 11/07 (sábado) e 12/07/2020 (domingo) das 20:00 às 00h00 horas, posteriormente deverá ser concedido como compensação 01 (um) dia de descanso por cada dia trabalhado, o qual deverá ser usufruído em comum acordo com as respectivas chefias até o dia 31/12/2020.

Art. 2º - Estarão convocados nos dias 11/07 e 12/07/2020 os seguintes servidores:

Christian Nielsen Faria Lombardi - Subprefeito - RF: 880.326.9

José Rubens Filho Supervisor Técnico - RF: 734.789.8

Victor Douglas Agostinho - Assessor Técnico - RF 880.429.0

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 662

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO,
6061.2020/0000872-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa A S DE ANDRADE PADARIA E CONFEITARIA CNPJ 36574355000131 teve sua licença deferida.

6061.2020/0000873-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa A S DE ANDRADE PADARIA E CONFEITARIA CNPJ 36574355000131 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

COMUNICADO

A Subprefeitura Sapopemba comunica que os veículos abaixo descritos foram apreendidos e recolhidos ao pátio, em razão de seu abandono nas vias públicas ou de sua utilização para a prática de comércio ilegal. O interessado poderá retirar o veículo mediante apresentação do documento de propriedade e do pagamento das taxas devidas, devendo dirigir-se à Unidade Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, em 30 (trinta) dias, findo os quais o veículo será levado a leilão.

MARCA/MODELO	COR	PLACA	CHASSIS	PROPRIETÁRIO
GM-CELTA	CINZA	DAP 9294	98F8S2FHA18347556	ABN AMARO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Edson Pereira da Costa Renato Santos dos Reis
FORD-VERONA GM-MONZA SLE 2.0	VERMELHA	BOF 5175	98FZZZ542P8424642	
FIAT-UNO	VERDE	CAW 5076	98D146000R5315788	Gilson Caetano da Rocha
GM VW-KOMBI FIAT-UNO VW-GOLF GLX	VERDE BRANCO PRATA	CSW 4077 LAG 6303 BOJ 2262	98GSD192XW605692 98WZZZ31TP040550 98D146000R5202347	Diana Diniz dos Santos Maria Batista Mourato Maritima Seguros S/A Não Identificado(CPF 405.122.628-02)
FIAT-SANTANA	Azul	DDX 7538	8AP17202426030398	Fabiana Rodrigues Alves dos Santos
VW-SANTANA GM-ONIX DAHATSU TERIOS FORD-FIESTA	VINHO Branco PRETO	FEM 1010	98WZZZ22PP013557 98GKL48UOK8166676 CPA 2259	José Cicero dos Santos Unidas S/A Apereido Donizete Guariento Rodolfo de Moraes Boscolo

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHO

Processo nº 6025.2020/0010583-1
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o Resultado de Análise da Comissão Julgadora de Projetos Culturais do Pro-Mac 030637535, o Termo de Responsabilidade de Realização do Projeto Cultural 030637537, a Autorização de Captação 030637537 e o Contrato de Incentivo 030637537 firmado entre DANIEL GOMES DE GOUVEIA, CPF 357.259.638-61, e Guide Investimentos S.A Corretora de Valores, CNPJ: 65.913.436/0001-17, AUTORIZO, com fundamento no art. 2º da Portaria 173/SF/2018, o empenho no valor descrito abaixo para concessão do incentivo fiscal instituído pela Lei Municipal 15.948/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 59.119/2019, nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelares legais:

PROJETO
 Selo de Renúncia Fiscal: 100%
 Nome do Projeto: Ana e o Colecionador de Sonhos
PROPONENTE
 Nome: DANIEL GOMES DE GOUVEIA
 CPF: 357.259.638-61 RG: 440704698
 Endereço: Rua São Próspero, 27 B - Jardim Maringá - São Paulo - SP - CEP 03524-050
 Telefone: (11) 2783-5618 Celular: (11) 95916-6414
 E-mail: dan.gouveia1@gmail.com Cooperado: NÃO

INCENTIVADOR
 Razão Social: Guide Investimentos S.A Corretora de Valores
 CNPJ: 65.913.436/0001-17
 Email: guidemarketing@guide.com.br
 Valor Total do Contrato de Incentivo: R\$ 507.320,00 (quinhentos e sete mil trezentos e vinte reais), conforme doc. SEI 030637537

Selo de Renúncia Fiscal do Projeto: 100%
 Valor a ser Empenhado: R\$ 507.320,00 (quinhentos e sete mil trezentos e vinte reais)
 II – Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.339 03900.00, conforme Nota de Reserva 028600913
 III – Nos termos do no art. 3º da Portaria 173/SF/2018, a Secretaria Municipal de Cultura, após a comprovação do depósito por meio de comprovante enviado pelo contribuinte incentivador, deverá conceder o Certificado de Incentivo e emitir a nota de liquidação no valor do benefício fiscal.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 662

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2020/0004377-1 - (Obras Emergenciais em Bem Tombado e Área Esvoltória)
Despacho Deferido
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL - CRESS

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e AUTORIZAMOS o pedido de reforma em edifício comercial localizado na Rua Conselheiro Crispiniano, 80/86 (SQL 006.025.0006-0), listado como área envoltória da Área do Anhangabau, tombada por meio da Resolução 37/CON-PRESP/92, conforme projeto apresentado (SEI 029359014), com a seguinte recomendação:

1. Tendo em vista tratar-se de edifício revestido em pastilhas cerâmicas, tão representativas de um momento da arquitetura paulistana, sugerimos após a consolidação das mesmas, apenas a sua limpeza das fachadas e não sua pintura.

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4.936, DE 08 DE JULHO DE 2020

6016.2020/0058431-5

ALTERA A DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS UNIDADES DA REDE PARCERIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- o contido no Decreto nº 59.321, de 2020, em especial o art.6º, que regulamenta a Lei nº 17.335, de 2020, que dispõe sobre a autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo;

- as especificidades dos repasses às mantenedoras da rede parceira durante o período da pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º Na vigência do estado de emergência e enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais, a entrega de documentos para fins de prestação de contas dos repasses efetuados às unidades parceiras, referentes aos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, deverá ser mensal, em função do disposto no Decreto 59.321/2020.

Parágrafo único: A entrega da documentação exigida e o requerimento de reembolso deverão ocorrer até dia 20 do mês subsequente ao repasse.

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil que mantêm Termos de Colaboração para gerenciamento dos Centros de Educação Infantil deverão enviar eletronicamente para a respectiva Diretoria Regional de Educação, até o dia citado no artigo anterior, a documentação necessária, observando inclusive o contido no artigo 6º do Decreto nº 59.321, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SME Nº 4.952, DE 09 DE JULHO DE 2020.

6016.2020/0058101-4

ATUALIZA O VALOR DO PER CAPITA DO PROGRAMA MAIS CRECHE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

RESOLVE:
 Art. 1º O valor máximo per capita a ser repassado, pela Secretaria Municipal de Educação, às Instituições de Ensino participantes do Programa Mais Creche, nos termos dos Editais de Credenciamento Nº 09/2019 e Nº 05/2020, fica assim estabelecido:

I – crianças na faixa etária correspondente ao Berçário: R\$ 1.155,52;
 II – crianças na faixa etária correspondente ao Mini Grupo: R\$ 897,71.

Art. 2º De acordo com o disposto no § 2º do artigo 17 do Decreto Nº 59.134/19, nenhuma instituição de ensino não poderá cobrar no curso do contrato valores superiores àqueles praticados com o público em geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6016.2020/0013531-6 - TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOC DE 21/02/2020 - PÁGINA 17, EM FACE DO CONTIDO NO DECRETO Nº 59.283/2020, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PORTARIA Nº 2.901, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - Autoriza a dispensa de ponto aos participantes do "Seminário do Programa Jogos de Tabuleiro" promovido pela SME/COCEU.

6016.2020/0013287-2 - TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOC DE 21/02/2020 - PÁGINA 17, EM FACE DO CONTIDO NO DECRETO Nº 59.283/2020, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PORTARIA Nº 2.902, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - Autoriza a dispensa de ponto aos participantes do "Encontro Formativo com Formadores do Programa Jogos de Tabuleiro" promovido pela SME/COCEU.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2019/0071514-0 - PORTARIA Nº 66 DE 15 DE JUNHO DE 2020

A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 279 de 30/10/2019, publicada no DOC de 22/11/2019, página 53, referente a EMEF MAL. EURICO GASPAR DUTRA.

RESOLVE:
 Art. 1º - Excluir da Comissão os servidores:

Gabriela De Fatima Chimev R.F.: 755.109-61;
 Luis Ivan Poletto R.F.: 660.489-71/1.

Art. 2º - Incluir na Comissão os servidores:

Maria Cristina Dias De Castro R.F.: 694.350.1/2 Professor Educação Infantil E Ensino Fundamental I;
 Maria Jose Martins Leobaldo R.F. 735.709.5/1 Professor Educação Infantil E Ensino Fundamental I

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 279/2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

6016.2019/0071799-2 - PORTARIA Nº 113 DE 07 DE JULHO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEI MARGARETH DE FÁTIMA MARQUES DE AZEVEDO,

RESOLVE:
 Art. 1º Tomar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator: CINTIA MENEZES MARCOLI RF/ VC: 770.553.1/1

Nome do Servidor Ingressante: DANIELA LIVIA DA COSTA ESPOSITO RF/VC: 809.067.0/2 Data de Ingresso: 01/10/2018

Nome do Membro Relator: MARIANA SOARES DE ALMEIDA OLIVEIRA RF/VC: 678.829.7/1

Nome do Servidor Ingressante: REGIELE VASCONCELOS LIMA RF/VC: 801.412.4/2 Data de Ingresso: 07/06/2018

Art. 2º Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2020/0054085-7 - PORTARIA Nº 114 DE 07 DE JULHO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação JACANÃ/TREMEMBÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF JULIO MARCONDES SALGADO, GEN

RESOLVE:
 Art. 1º Tomar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Membro Relator: AFRANIO BRANDÃO LIMA RF: 7705841V2
 Nome do Servidor Ingressante: ELAINE CRISTINA ELIAS ARANHA FURLAN RF: 8130396 V 1 Data de Ingresso: 10/01/2014

Nome do Servidor Ingressante: FERNANDO APARECIDO DE ANDRADE RF: 846.846-0/1 Data de Ingresso: 04/01/2018

Membro Relator: ROSANA CRISTINA AGOSTINI SILVA RF: 7229551V1

Nome do Servidor Ingressante: RENATA SAPATA FERNANDES RF 846.215-1/1 Data de Ingresso: 18/01/2018

Membro Relator: ANDRÉA ARAN JALLAS RF: 7746962V1
 Nome do Servidor Ingressante: ALEXANDRO ARAGÃO SANTANA RF: 8501629V1 Data de Ingresso: 10/07/2018

Nome do Servidor Ingressante: LUCIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA RF: 842.759-3/2 Data de Ingresso: 22/01/2018

Nome do Servidor Ingressante: THAMIRIZ FERRI RF: 857.309-3/1
 Data de Ingresso: 29/03/2019

Membro Relator: DÉBORA STASENKO DE LIMA PEIXOTO
 Nome do Servidor Ingressante: MARCEL MARSULA BATISTA RF: 842.974-0/2

Data de Ingresso: 20/12/2017

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE JULHO DE 2020

6016.2020/0055337-1 O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29/19 e do que consta do SEI 6016.2020/0055337-1, e CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

RESOLVE:
 Art.1º O CENTRO COMUNITARIO SANTA INES - CECOSI, CNPJ nº 51.601.748/0001-80, situada na Rua Paulo Carneiro, 30, Bairro: Lauzane Paulista, São Paulo, tem seu credenciamento renovado, nos termos da Instrução Normativa SME nº 29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé, concedido pela Portaria nº 81/2017, DOC de 06/07/2017.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé emitirá novo "Certificado de Credenciamento Educacional" que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I – não mantidas as condições do credenciamento;
 II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a Organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/ Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0072029-2 - PORTARIA Nº 118 DE 07 DE JULHO DE 2020

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Especial de Estágio Probatório da EMEI PROFESSORA JONISE MAXIMO DA FONSECA, constituída pela Portaria nº 291, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOC de 02/11/2019, Pág.56.

RESOLVE:
 I - Excluir da citada comissão a servidora: ELIANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA RF: 809859.0 / Vinc. I

II - Incluir a servidora na citada comissão: ANA PAULA LUPETTI RF 780.925.5 / Vinc. 1

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 291, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOC de 02/11/2019, Pág.56.

PORTARIA Nº 119 DE 07 DE JULHO DE 2020
 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEI PROFESSORA JONISE MAXIMO DA FONSECA

RESOLVE:
 Art. 1º Tomar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

MEMBRO RELATOR: Ana Paula Lupetti RF 780.925.5 /VC 1
 SERVIDORES INGRESSANTES:-
 PRISCILLA AQUINO FERREIRO CRUZ RF. 878.930.4/ 1 Data de Ingresso ; 30.01.2020

DANIELE FRIAS RF 878.962.2/1 Datat de Ingresso;- 30.01.2020

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0072856-0 - PORTARIA Nº 120 DE 07 DE JULHO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé, no uso de suas atrib